Quinta-feira, 17 de Julho de 1986

DIÁRIO PORTE **Sembleia da Re**

IV LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

(SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO 75.º ANIVERSÁRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE E DA CONSTITUIÇÃO DE 1911)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 16 DE JULHO DE 1986

Presidente: Ex.mo Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto B. Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. - Pelas 10 horas e 40 minutos deu entrada na Sala das Sessões o cortejo em que se integravam o Sr. Presidente da República, o Sr. Presidente da Assembleia da República, o Sr. Primeiro--Ministro, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, os secretários da Mesa, a comitiva do Presidente da República, a secretária-geral da Assembleia da República, o chefe, o chefe-adjunto e os secretários do Protocolo.

No hemiciclo encontravam-se já o Ministro da República para os Açores, os ministros, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, os Chefes dos Estados-Maiores dos três ramos das Forças Armadas, o presidente do Conselho Nacional do Plano, o Provedor de Justiça, os conselheiros de Estado, o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o governador civil de Lisboa, o procurador-geral da República, o secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os presidentes do Supremo Tribunal Administrativo, o comandante naval do Continente, o comandante do Comando Operacional da Força Aérea e os comandantes-gerais da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Segurança Pública.

Encontravam-se ainda presentes nas tribunas e galerias os restantes membros do Governo e outras altas autoridades, o corpo diplomático, o vigário-geral da Diocese de Lishoa, em representação do Cardeal-Patriarca, e os demais convidados.

Constituída a Mesa, na qual o Sr. Presidente da República ocupou o lugar à direita do Sr. Presidente da Assembleia da República, a Banda da Guarda Nacional Republicana, colocada na Sala dos Passos Perdidos, executou o Hino Nacional.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.

Adérito Manuel Soares Campos.

Alberto Monteiro Araújo.

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Jorge de Figueiredo Lopes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira. Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.

Cândido Alberto Alencastre Pereira.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Silva e Sousa.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando José Próspero Luís.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

Fernando Monteiro do Amaral.

Francisco Jardim Ramos.

Francisco Mendes Costa.

Francisco Rodrigues Porto.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues. Henrique Luís Esteves Bairrão. Henrique Rodrigues Mata. João Álvaro Poças Santos. João Domingos Abreu Salgado. João Luís Malato Correia. João José Pedreira de Matos. João José Pimenta de Sousa. João Maria Ferreira Teixeira. Joaquim Carneiro de Barros Domingues. Joaquim da Silva Martins. José de Almeida Cesário. José Augusto Santos Silva Marques. José Francisco Amaral. José Guilherme Coelho dos Reis. José Júlio Vieira Mesquita. José Luís Bonifácio Ramos. José Maria Pcixoto Coutinho. José Mendes Bota. José Mendes Melo Alves. José de Vargas Bulção. Luís António Martins. Luís Jorge Cabral Tavares de Lima. Luís Manuel Costa Geraldes. Manuel Estácio Marques Flórido. Manuel Ferreira Martins. Manuel Maria Moreira. Maria Antonieta Cardoso Moniz. Mário Jorge Belo Maciel. Mário Júlio Montalvão Machado. Mário de Oliveira Mendes dos Santos. Miguel Fernando Miranda Relvas. Reinaldo Alberto Ramos Gomes. Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete. Valdemar Cardoso Alves. Vasco Francisco Aguiar Miguel. Virgilio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva. Aloísio Fernando Macedo Fonseca. Américo Albino Silva Salteiro. António de Almeida Santos. António Cândido Miranda Macedo. António Carlos Ribeiro Campos. António Domingues de Azevedo. António Frederico Vieira de Moura. António Manuel Azevedo Gomes. António José Sanches Esteves. António Magalhães Silva. António Poppe Lopes Cardoso. Armando António Martins Vara. Armando dos Santos Lopes. . . Carlos Alberto Raposo Santana Maia. Carlos Manuel Luís. Carlos Manuel N. Costa Candal. Carlos Manuel Pereira Pinto. Francisco Manuel Marcelo Curto. Helena Torres Marques. Hermínio da Palma Inácio. Eduardo Ribeiro Pereira. Jaime José Matos da Gama. João Cardona Gomes Cravinho. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Rosado Correia. Jorge Alberto Santos Correia.

Jorge Lação Costa. José Apolinário Nunes Portada. José Augusto Fillol Guimarães. José Barbosa Mota. José Carlos Pinto B. Mota Torres. José Luís do Amaral Nunes. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José dos Santos Gonçalves Frazão. Júlio Francisco Miranda Calha. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel Alfredo Tito de Morais. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Mário Manuel Cal Brandão. Raul da Assunção Pimenta Rego. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro. Ricardo Manuel Rodrigues de Barros. Rui Fernando Pereira Mateus. Rui do Nascimento Rabaça Vieira. Victor Hugo de Jesus Sequeira. Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite. Ana da Graça Gonçalves Antunes. António Alves Marques Júnior. António Eduardo de Sousa Pereira. António Lopes Marques. António Magalhães de Barros Feu. António Maria Paulouro. Arménio Ramos de Carvalho. Bártolo de Paiva Campos. Carlos Alberto Narciso Martins. Carlos Alberto Rodrigues Matias. Carlos Artur Trindade Sá Furtado. Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa. Eurico Lemos Pires. Defensor Oliveira Moura. Fernando Dias de Carvalho. Francisco Armando Fernandes. Francisco Barbosa da Costa. Hermínio Paiva Fernandes Martinho. Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho. Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos. José Alberto Paiva Seabra Rosa. José Caeiro Passinhas. José Carlos Torres Matos de Vasconcelos. José Carlos Pereira Lilaia. José Emanuel Corujo Lopes. José Fernando Pinho da Silva. José Luís Correia de Azevedo. José da Silva Lopes. José Rodrigo da Costa Carvalho. Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos. Roberto de Sousa Rocha Amaral. Rui José dos Santos Silva. Rui de Sá e Cunha. Tiago Gameiro Rodrigues Bastos. Vasco Pinto da Silva Marques. Vitorino da Silva Costa.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro. António Anselmo Aníbal. António Dias Lourenço da Silva.

Victor Manuel Ávila da Silva.

Victor Manuel Lopes Vieira.

António da Silva Mota. António Manuel da Silva Osório. António Vidigal Amaro. Belchior Alves Pereira. Carlos Alfredo de Brito. Carlos Campos Rodrigues Costa. Carlos Manafaia. Cláudio José Santos Percheiro. Custódio Jacinto Gingão. Francisco Miguel Duarte. Jerónimo Carvalho de Sousa. João António Goncalves do Amaral. João Carlos Abrantes. Jorge Manuel Abreu de Lemos. Jorge Manuel Lampreia Patrício. José Fernando Ferreira Mendes. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Santos Magalhães. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Rodrigues Vitoriano. Luís Manuel Loureiro Roque. Manuel Rogério de Sousa Brito. Maria Alda Barbosa Nogueira. Maria Ilda da Costa Figueiredo. Maria Margarida Tengarrinha. Octávio Augusto Teixeira. Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira. Saul Feteira Fragata.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
António Filipe Neiva Correia.
António José Tomás Gomes de Pinho.
Francisco António Oliveira Teixeira.
Horácio Alves Marçal.
José Augusto Gama.
José Luís Monteiro Pereira Seixas.
José Maria Andrade Pereira.
Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE): João Cerveira Corregedor da Fonseca. José Manuel do Carmo Tengarrinha.

Deputado independente: Maria Amélia Mota Santos.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tito de Morais, na qualidade de presidente da Comissão Eventual para as Comemorações da Assembleia Nacional Constituinte e da Constituição de 1911.
- O Sr. Tito de Morais (PS): Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, minhas senhoras, meus senhores, Sr. as e Srs. Deputados: Faz no próximo dia 21 de Agosto 75 anos que foi aprovada, nesta mesma Sala, entre os aplausos entusiásticos dos deputados de então, da numerosa assistência que enchia o recinto e do povo que se espalhava pelas ruas adjacentes, a I Constituição republicana.

Por decisão da Assembleia da República, com o voto unânime de todas as bancadas, foi decidido assinalar aquele acontecimento histórico com uma série de manifestações.

Esta sessão solene, à qual nos quis dar a honra de presidir S. Ex.ª o Presidente da República, insere-se no programa elaborado pela Comissão Eventual e, em nome dela, desejo manifestar a V. Ex.ª, Sr. Presidente da República, os nossos sinceros agradecimentos por ter aceitado o convite que S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República lhe dirigiu.

A sua presença a este acto, e a outros que se seguirão, creio poder interpretá-la, também, como o desejo de um lutador pela liberdade e pela República em homenagear a memória de outros grandes lutadores pelos mesmos ideais.

São vultos da nossa história, que devemos permanentemente recordar, para que se não apague a chama, que atearam no nosso país, do progresso, da justiça e da moral.

A Comissão, que me encarregou de dirigir a VV. Ex. as esta mensagem, dividiu em três partes distintas o programa das comemorações.

A primeira compreende a realização de dois colóquios baseados nos temas «Enquadramento histórico-político da Constituinte de 1911» e «Aspectos jurídico-constitucionais da Constituição de 1911».

Dois temas onde se procura analisar a revolução política e social que precedeu a aprovação da lei fundamental de 1911. Deles se encarregaram ilustres figuras de constitucionalistas e historiadores, a quem desejamos manifestar aqui, publicamente, os nossos agradecimentos.

A segunda compreende esta sessão solene, acto público da maior importância, que talvez a televisão, dada a hora matinal em que se realiza, dê a conhecer ao público, e ainda uma exposição que será também inaugurada por V. Ex.^a, organizada por um historiador, estudioso da época a que nos referimos e cuja colaboração nos foi preciosa.

Finalmente será editada uma série de publicações com as intervenções proferidas; foram executadas uma medalha comemorativa, da autoria de um ilustre escultor, e uma serigrafia, de uma das mais notáveis pintoras dos nossos dias.

Terminar-se-á esta última fase com uma peça de teatro, que reproduz uma sessão da Assembleia que aprovou a Constituição de 1911.

Pensamos que deste conjunto de iniciativas, que se vira para o nosso passado histórico, alguns ensinamentos poderemos tirar para a construção do futuro que agora se encontra nas nossas mãos e daí a importância que lhe atribuímos.

O que é, com efeito, uma constituição?

A seguir vou naturalmente exprimir uma apreciação inteiramente pessoal.

Maurice Duverger define uma constituição como «um pacto pelo qual os homens decidem estabelecer entre si uma sociedade, com as obrigações e as restrições que ela comporta».

Mas Mário Soares analisa as origens e a razão deste pacto quando define uma constituição como «uma emanação directa da soberania» e afirma:

Para os pensadores liberais a noção de constituição foi influenciada pela luta contra os abusos de autoridade dos governantes. E se a reinvidicação de uma constituição escrita aparece em todos os partidos liberais é porque eles viam na constituição um meio de proteger a liberdade dos individuos contra o Estado, porventura a mais eficaz forma de limitação do poder dos governos!

Se é certo que assim se pretendeu que sempre fosse, a realidade tem sido algo diferente. Com efeito, quantas e quantas vezes se procurou interpretar normas constitucionais de forma a reforçar progressivamente, e até com exagero, o poder dos governos? E, quando a distorção do texto não chegava, impunham-se as emendas e as alterações. A nossa história é, infelizmente, rica em verdadeiros atentados desta natureza, que sempre acabaram por se traduzir na limitação das liberdades.

Creio que devia ser verdadeiramente empolgante para um historiador analisar minuciosamente os fáctos que periodicamente foram conduzindo a situações finais idênticas, isto é, às ditaduras.

Quais foram os erros, qual a influência da generosidade no triunfo e da complacência dos vencedores para com os adversários, em que termos foi explorado o conceito de liberade e como, pelo alargamento demagógico deste conceito, se perdeu, ao fim e ao cabo, a liberdade?

Não tenho capacidade nem saber pará fazer tal análise, mas não deixa de me impressionar como foi possível a repetição cíclica de períodos da nossa história constitucional, desde a Revolução de 1820. Apareceram sempre na origem desses acontecimentos processos idênticos, frases e slogans iguais, que todos levaram à restrição, senão ao desaparecimento completo dos direitos individuais e à instauração de um regime autoritário.

Na Constituição de 1822 consagraram-se, é verdade, princípios que procuraram assegurar os direitos dos cidadãos e limitar os poderes políticos do Estado. Estabeleceu-se a igualdade de todos perante a lei, mas com o tempo e com o revanchismo foram-se sucedendo cartas outorgadas, que, muitas vezes, mantendo ou até alargando no texto os direitos dos cidadãos, invariavelmente terminavam com a instauração do poder absoluto.

Também nos apercebemos, ao ler a história desse tempo, que as alterações se faziam, sobretudo, promovendo o descrédito das instituições e reforçando pouco a pouco privilégios que se haviam abolido.

Para se modificar o que se considerava demasiadamente liberal procurava-se afastar o que alguns chamavam o espírito revolucionário, que mais não era do que pretender votar as constituições por assembleias saídas directamente da vontade popular. Considerava-se, então, correcto escolher arbitrariamente, através de leis eleitorais convenientemente elaboradas, quem podia ou não votar.

Foi assim que, impedindo de votar as mulheres, os analfabetos, os que não tinham um mínimo de rendimentos, se negava o direito à maioria dos cidadãos de exprimir a sua vontade em determinados períodos.

Todos estes processos que restringiam a manifestação da vontade popular, que se desenvolviam sem denunciarem os seus verdadeiros objectivos, culminavam irremediavelmente na reposição de privilégios. E, quando a maioria da nação se apercebia das intenções dos governantes, já era tarde e o final era a ditadura pura e simples, a que só uma revolução viria posteriormente a pôr termo. Redigia-se então nova constituição, na qual sempre se voltavam a garantir os principais direitos do homem, semelhantes aos anteriores, que os homens públicos da época não tinham sabido salvaguardar.

A República havia de durar menos de dezasseis anos. A Revolução de 5 de Outubro nasceu principalmente como reacção aos atropelos que vinham sendo feitos aos direitos dos cidadãos, através de emendas constitucionais ou de puros actos de força das ditaduras que se instalavam. É certo que a República introduziu reformas nas estruturas políticas e sociais que ainda hoje fazem lei, mas não soube defender-se.

O período imediatamente anterior a 5 de Outubro é fértil em acontecimentos escandalosos, que são a cópia dos que sucederam desde 1822. A similitude dos processos de então e a sua repetição deveria obrigar-nos pelo menos a pensar, para evitarmos o mesmo destino.

A Constituição de 1911 não fugiu à regra. Ela veio também na sequência da luta permanente que se travava entre a minoria dos poderosos e seus acólitos e a maioria dos que nada têm. E terminou como as outras: numa ditadura.

Seguiu-se à Constituição de 1838, ela própria várias vezes alterada. De 1838 a 1911 alternaram-se, com a vigência da mesma Constituição, o «liberalismo» de Palmela, as ditaduras burguesas, mais ou menos disfarçadas, inspiradas por Mouzinho da Silveira, a descentralização advogada pelo setembrista Passos Manuel, uma série de revoltas e golpes de Estado e ainda a desagregação dos partidos políticos.

Com a Revolução de 5 de Outubro de 1910, que aboliu a Monarquia em Portugal, implantando a República, renasceu a esperança, mas com a euforia da vitória, com a confiança dos valores que se defendiam e que se julgavam universalmente aceites, repetiram-se erros do regime anterior e cavou-se a sua própria destruição.

É certo que, passo a passo, se foram consolidando alguns direitos fundamentais, entre avanços e recuos. Hoje, por exemplo, ninguém põe em causa o direito à instrução primária obrigatória consignado já na Carta Constitucional que D. Pedro outorgou em 1826; mas quantos analfabetos existem ainda em Portugal neste ano de 1986? E porquê?

Por absurdo que pareça foi sempre em nome da defesa dos direitos individuais que se caminhou para a ditadura. Será que a liberdade mata a liberdade?

Na preparação da queda do regime monárquico, que foi fundamentalmente levada a cabo pelo Partido Republicano, pela Maçonaria e pela Carbonária, duas teses se defrontaram: a via eleitoral, defendida, entre outros, por Bernardino Machado e Afonso Costa, e a via revolucionária, de que foram paladinos João Chagas e José Relvas. Ao reler, 50 anos depois, alguns escritos da época, veio-me à memória um período da nossa história recente onde o mesmo problema se punha. Será que a história se repete?

Será, porém, bom não esquecer que tal divergência contribuiu para nos fazer sofrer quase meio século de obscurantismo.

É evidente que a situação actual é diferente. A democracia saída da Revolução de 25 de Abril vai-se consolidando. Mas creio que não podemos ter a «ingenuidade» de um Manuel de Arriaga, que, num seu discurso proferido precisamente nesta sala, na sessão de 11 de Julho de 1911 da Assembleia Constituinte, dizia:

Com quem havemos nós de combater se-no fim de contas não temos adversários?

Dir-se-ia que julgava que todos tinham desaparecido em 6 de Outubro ...

Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, minhas senhoras, meus senhores: Contei com a vossa benevolência para ouvirem as palavras que proferi. Não queria, porém, que elas pudessem reflectir qualquer preocupação exagerada da minha parte, até porque tenho uma confiança inabalável no futuro.

Estou certo de que a democracia que estamos a construir desde 1974 saberá libertar-se de todos os constrangimentos, de todos os ataques, que nem originalidade têm, para que um mundo melhor nasça, num mundo em que o homem goze, sem receio, a plenitude dos seus direitos.

A nós, representantes do povo, que livremente nos escolheu, cabe, sem dúvida, um papel fundamental nesta tarefa.

Saberemos, com as nossas naturais divergências, e apesar delas, vencer os obstáculos que formos encontrando no nosso caminho.

Permitam-me que termine, dando à expressão todo o sentido de justiça e progresso que ela encerra, com um Viva a República!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, meus distintos convidados, minhas senhoras e meus senhores, Srs. Deputados: Esquecer ou desprezar a memória do passado é perder os pontos de referência que explicam e justificam a vivência do presente e nos habilitam à projecção do futuro.

A personalidade e a idoneidade dos povos mede-se pelo percurso que fizeram nos caminhos que talharam.

Quanto mais longos mais ricos, mais vivos, mais aliciantes.

Nos grandes movimentos que a história assinala, cada povo foi colocando os padrões das suas derrotas, das suas glórias, dos seus êxitos, dos seus fracassos.

Por eles se julga da estatura dos povos que, ao longo dos séculos, foram marcando e dando impulso ao progresso da Humanidade.

Daqueles caminhos, o nosso é dos mais longos, já que os seus começos se perdem na penumbra dos tempos. Na teia que os mesmos tecem, o nosso se tem imposto como um dos mais belos.

Bordamo-lo com padrões de heroísmo, de sacrificado martírio; rompemo-lo com a exultante audácia de uma vontade colectiva que não conheceu temores que não vencesse.

Somos um povo do mundo que, pela cruz e pelo sangue, se reinventou noutros sítios, noutras gentes, perante o espanto dos povos, através do amor e do sacrifício.

Alargamo-lo, descobrindo terras ao mar, para o tornar mais pequeno, porque mais e melhor conhecido.

Heróis, mártires, santos, sábios, pensadores, artistas e poetas foram afirmando o seu admirável perfil, tão vincado e tão bem definido, que tem merecido o respeito e a admiração do mundo.

No que fomos, no que somos, na linha contínua do caminho que traçamos, aí reside o indomável e legítimo orgulho do ser português.

Aí encontramos o justificado direito e a indestrutível garantia da esperança de a continuarmos sem medos nem hesitações, porque nos sobra o desejo e a coragem da nossa vontade. Do passado nos vem a experiência; do passado colhemos as lições; do passado recebemos um património que haveremos de saber amar e respeitar para o acrescentar, desenvolver e aprofundar, construindo o futuro com entusiasmo, num empenhamento que nos honre e nos torne dignos das gerações que nos deixaram tão imponente legado.

Lembrá-lo, recordá-lo, é revivê-lo como seiva que se não esgota para fortalecer raízes, engrossar o tronco e tornar mais frondosa a copa e seguros os frutos dos projectos do nosso futuro.

Foi com este espírito e com este desejo que acolhi a inspirada ideia de relembrar a Constituição de 1911. Foi com este propósito, estou certo disso, que o Plenário aprovou, por unanimidade, como já foi referido pelo Sr. Eng.º Tito de Morais, a resolução que tornou possível esta sessão.

Ela insere-se num programa que, a princípio, taxei de ambicioso, com a leve desconfiança de que não seria integralmente realizável.

Injustificadas foram as minhas dúvidas. A Comissão Eventual, então criada, não se poupou a esforços e os funcionários desta Casa deram-lhe o seu entusiasmo, a sua diligência, esfumando-se de todo os meus infundados receios.

Na quarta-feira passada, na sala grande da nossa linda biblioteca, teve lugar o primeiro dos dois colóquios que integram aquele programa. Raúl Rêgo, Piteira Santos, Oliveira Ramos e Joel Serrão fizeram o enquadramento histórico-político da Constituição de 1911.

Para quem teve a feliz oportunidade de os ouvir terá ficado a sensação de ter visto o filme de uma época, pleno de realismo, na profundidade da análise que dela fizeram.

As movimentações de um povo cantando vitória, a alegria de uma mudança apetecida, as reacções dos estratos sociais que compuseram a sua ambiência, os sucessos e os desaires dos políticos de então, os condutores do pensamento e da acção que tornaram possível a implantação da República vieram ao palco das nossas emoções, trazidas pelo dizer fácil, erudito e fluente daquelas conhecidas personalidades.

Hoje à noite, na mesma sala grande da nossa biblioteca, haveremos de ouvir Jorge Miranda, Rebelo de Sousa, Vital Moreira, Barbosa de Melo e Magalhães Godinho, constitucionalistas do mais elevado mérito, que nos falarão dos pressupostos, do conteúdo, das sequências, do valor e interesse desse diploma fundamental, que foi marco importante do nosso passado político, a balizar e a definir o projecto das aspirações que buscavam a realização concreta da nossa vida pública na perspectiva orgânica do nosso Estado.

Estou a antecipar o gozo espiritual de os ouvir, tal é a certeza dos ensinamentos a colher pela prodigalidade e fulgor da sua inteligência, do seu saber, da sua competência.

Mas se aquelas foram e estas vão ser miradas preciosas para se conhecerem os processos sociais e a natureza das suas sequelas no conteúdo histórico em que tiveram lugar, a comemoração que estamos a realizar tem ainda uma outra preocupação: a de servir de pretexto para que cada um de nós relembre e faça presente a evolução de um pensamento que se fez força ao longo de mais de um século. Aperceber-nos-emos, então, como declinam e apodrecem os impérios, como se degradam e aviltam as instituições quando deixam de corresponder aos anseios dos povos que as sustentam.

Estes, pela força indómita da sua emancipação, acabam por repudiá-las e destruí-las.

Os imperativos da liberdade, da igualdade, da fraternidade ganham ímpetos que se não travam e os desajustamentos ganham a voz e a escrita dos intelectuais.

Por sobre o anonimato de um povo, os intelectuais, os que pensam, os que sonham, os escritores e poetas afloram com a coragem e a altivez dos que não suportam as humilhações, o despotismo e a injustiça que ferem e desprezam a dignidade humana.

Então a inspiração e o movimento da história pertencem aos que assentam os seus juízos no julgamento dos factos e na escolha dos actos às exigências do espírito, não só para harmonizarem os meios aos fins mas também para, sopesando as razões mais profundas, promoverem a avaliação dos próprios fins na procura da verdade e da justiça.

São estes, operários do pensamento, que sempre estão no começo do drama interminável, que é a história dos homens.

A juvenil e inspirada voz de Antero, o critério analista de Oliveira Martins, a mordacidade irónica de Eça de Queirós, o municipalismo de Herculano, o farpear de Ramalho, o voluntarismo de José Fontana, a fogosa e intrépida oratória de Afonso Costa, a eloquência de Bernardino Machado e António José de Almeida, o sonho político de José Estêvão, de Teófilo Braga, de Sampaio Bruno, de Basílio Teles, de José Relvas, de Manuel de Arriaga, de Machado dos Santos, e tantos outros, que no momento me não acodem à memória já gasta, mas que deram o melhor de si para esmaltarem com o seu brilho um dos períodos mais vivos e turbulentos da nossa caminhada para a democracia. Luta de séculos e nunca acabada . . .

É que a democracia encontra-se sempre a caminho da perfeição, e esta é sempre o novo horizonte que nos surge depois de dobrarmos o que para trás ficou.

Alguns deles foram metas que se ultrapassaram:

A Constituição de 1911 foi uma delas. Lembrar o seu aniversário, se é razão de festa, também o é de reflexão. Não será porventura este o momento azado para a fazer, mas ela constitui um desafio à melhor consciencialização do que somos.

Proponho-vos que o aceiteis como tal.

Reviver esse passado, fazer dele memória para o presente, é conhecer o formidável e extraordinário património que, alicerçando a nossa vivência política e cultural, nos habilita a prospectar os caminhos do futuro com mais confiança.

É tempo de terminar, meus senhores.

Aos meus pares peço perdão por não ter sabido ser tão curto e tão essencial como era minha vontade.

Desejo agradecer: aos meus distintos convidados o cuidado da sua presença; ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça a gentileza de ter vindo; ao Sr. Primeiro-Ministro e membros do Governo a amabilidade com que acolheram o nosso convite; a V. Ex. a. Sr. Presidente da República, desejo aproveitar esta solene oportunidade para lhe manifestar a minha congratulação pelo êxito alcançado na sua excelente intervenção no Parlamento Europeu e a nossa gratidão pela simpatia com que sempre nos recebe é se dignou acompanhar-nos e participar neste solene Plenário.

Aplausos gerais de pé.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, por direito próprio, S. Ex. a o Sr. Presidente da República.

1 1 1 1

O Sr. Presidente da República (Dr. Mário Soares): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Srs. Embaixadores, Sr. e Srs. Deputados: A ideia de comemorar com esta sessão solene e com várias conferências e colóquios, proferidos por ilustres constitucionalistas, historiadores e politicólogos, no quadro prestigioso da Assembleia da República, o 75.º aniversário da Constituição de 1911 parece-me ser uma ideia excelente, a que gostosamente me associo. Sinceramente agradeço, por isso, ao Sr. Presidente da Assembleia e meu ilustre amigo, Dr. Fernando Amaral, e a todos os Srs. Deputados o cativante convite que me dirigiram para usar da palavra nesta ocasião.

Excelente ideia — dizia — porque põe em destaque, por forma particularmente marcante, a importância do constitucionalismo e do movimento republicano no desenvolvimento da moderna democracia portuguesa. Excelente, ainda, porque chama de novo a atenção dos Portugueses, tantas vezes solicitada por questões menores, para a decisiva importância do Parlamento no funcionamento de um Estado de direito, moderno e eficaz.

Modesto estudioso das ideias republicanas, que tiveram em Teófilo Braga, essa figura impar de cidadão e de historiador, o seu principal teórico, filho de um deputado da I República, que só por exercer, ao tempo, funções executivas não teve a honra de ser constituinte, inserido, política e sentimentalmente, na corrente dè ideias progressistas que da revolução liberal, passando pela república democrática, entronca directamente no 25 de Abril e nas corrente do constitucionalismo contemporâneo, que se espelham na afirmação dos novos direitos económicos, sociais e culturais, na separação e interdependência dos poderes do Estado e nas modernas formas de fiscalização dó exercício do poder político pelos cidadãos é pelos seus legítimos representan² tes — conceitos, aliás, consignados na nossa actual Constituição —, é óbvio que me seria sempre muito grato viver convosco, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta hora comemorativa de inquestionável significado cívico e de autêntica pedagogia democrática.

A Constituição de 1911 teve por fonte à Constituição de 1822, e a sementeira de ideias renovadoras feita pelo Partido Republicano desde o centenário de Camões, nos anos finais da Monarquia. A sua vigência foi breve, entrecortada por duas suspensões, logo em 1915 e em 1917, pelas ditaduras de Pimenta de Castro e de Sidonio Pais, e, poucos anos depois de restabelecida, em 1919, pela sua definitiva abolição, em 28 de Maio de 1926. Foi, no entanto, de grande importância na evolução do pensamento democrático porque as ideias persistem sempre contra a força = constituiu uma das fontes da nossa actual Constituição c, sobretudo, serviu de ensinamento e de referência, como aliás as realizações e os próprios erros da I República, para a experiência democrática reaberta com o 25 de Abril e que, felizmente, desta vez ganhou raízes indestrutíveis no Portugal democrático, fraterno e de progresso que temos vindo a construir, tenazmente, nos últimos doze anos.

Aplausos do PS, do PRD e de alguns deputados do PSD

Podemos hoje afirmar, com legítimo orgulho, em função da nossa vivência democrática, que soubemos evitar, apesar de tudo, alguns dos erros fatais da I República, tão caluniada e apesar de tudo tão generosa para os seus adversários. Na busca dos consensos possíveis, na prática da tolerância e da liberdade, no respeito pelas ideias dos outros e pelo direito à diferença, pudemos ainda há poucos meses festejar uma década de regular vigência da nossa Constituição, sem acidentes de percurso graves. Em comparação com os acidentados anos da I República, constitui isso um património democrático que importa sublinhar, tanto mais que, inseridos agora, de pleno direito, na Comunidade Europeia, é incontestavelmente um espaço único de liberdade, de democracia e de respeito pelos direitos do homem, não se vê como possa no futuro deixar de ser assim.

É claro que, como ensinava o saudoso mestre Rocha Saraiva, professor da Faculdade de Direito de Lisboa, jurista sem mácula de transigências com a ditadura, sendo a Constituição «a lei organizadora do Estado», representa sempre um compromisso numa relação complexa de forças político-sociais. Não é, portanto, um dogma nem deve ser uma bandeira ideológica a favor seja de quem for. É antes um diploma enquadrador e de referência, que pode e deve ser ajustado e melhorado, de acordo com o movimento normal das ideias e as transformações sociais e culturais ocorridas e, bem assim, nos termos e segundo o processo de revisão que a própria Constituição prevê.

A Constituição de 1911 representa um marco numa longa caminhada, que se precisou com o liberalismo, mas que teve as suas origens remotas nas velhas cortes dos séculos XIV e XVII. Os homens que a inspiraram e viveram, com generosidade e patriotismo, foram gente de progresso, aberta aos ventos mais inovadores do seu tempo. Para além das insuficiências, dos erros e de um certo radicalismo jacobino, hoje ultrapassado, sentimo--nos próximos deles e seus descendentes, no sentido de que, como eles, somos a favor do aprofundamento da democracia, do império pleno da lei, da limitação e equilíbrio dos poderes do Estado, dos direitos humanos e da importância nuclear dos parlamentos nas democracias modernas. Aprendemos, entretanto, o valor da descentralização, enfatizamos mais a importância do económico e do social e defendemos outras formas de participação política, social e cultural, a que os meios modernos de comunicação deram um realce particular.

Estabilizado o regime democrático pluralista, estabelecido um largo consenso entre os diferentes partidos, quanto ao valor universal dos grandes princípios democráticos integradores da Constituição vigente, é tempo de nos lançarmos na construção de um verdadeiro Estado moderno, descentralizado, participado, não burocrático, ao serviço dos cidadãos, sem discriminações. A comemoração do passado só tem sentido, como V. Ex. a disse, Sr. Presidente da Assembleia da República, numa perspectiva de futuro e com vista à preparação desse mesmo futuro. É essa, creio eu, a posição desta Assembleia. Numa pausa dos seus trabalhos quotidianos, tão cansativos e intensos nesta época do ano, é bom olhar para trás e reflectir sobre a experiência de 1911-1926, tão cheia de ensinamentos e sugestões, para retemperar forças e recomeçar a caminhada, designadamente na perspectiva da próxima revisão constitucional, na fidelidade aos princípios da liberdade, da solidariedade social e da justiça.

É, quanto a mim, o significado exemplar desta memorável sessão feita, como se dizia em 1911, no amor da Pátria e da República.

Aplausos gerais de pé.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, declaro encerrada a sessão.

A Banda da Guarda Nacional Republicana executou de novo o Hino Nacional.

Realizou-se então o cortejo de saída, composto pelas mesmas individualidades da entrada, tendo o Sr. Presidente da República saudado o corpo diplomático com uma vénia ao passar diante da respectiva tribuna.

Eram 11 horas e 30 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados: Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alvaro José Rodrigues de Carvalho. Amândio Anes de Azevedo. António Joaquim Bastos Marques Mendes. Arménio dos Santos. Aurora Margarida Borges de Carvalho. Carlos Alberto Pinto. Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho. Cecília Pita Catarino. Dinah Serrão Alhandra. Domingos Duarte Lima. Fernando Manuel Cardoso Ferreira. Joaquim Eduardo Gomes. José Ângelo Ferreira Correia. José Assunção Marques. José Filipe de Athayde Carvalhosa. José Manuel Rodrigues Casqueiro. José Pereira Lopes. Licínio Moreira da Silva. Luís António Damásio Capoulas. Luís Manuel Neves Rodrigues. Manuel da Costa Andrade. Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues. Alberto Manuel Avelino. António Miguel de Morais Barreto. António Manuel de Oliveira Guterres. Carlos Cardoso Lage. José Apolinário Nunes Portada. José Manuel Torres Couto. Leonel de Sousa Fadigas.

Partido Renovador Democrático (PRD):

João Barros Madeira. Joaquim Carmelo Lobo. Joaquim Jorge Magalhães Mota. Maria Cristina Albuquerque. Maria da Glória Padrão Carvalho. Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Domingos Abrantes Ferreira. Maria Odete dos Santos. Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
António Vasco Mello César Menezes.
Henrique José Pereira de Moraes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Gomes de Abreu Lima.
João da Silva Mendes Morgado.
Joaquim Rocha dos Santos.
José Luís Nogueira de Brito.
José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
José Vieira de Carvalho.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

The state of the s

João Manuel Caniço Seiça Neves.

Deputados independentes:

António José Borges de Carvalho. Rui Manuel Oliveira Costa. Augusto Martins Ferreira do Amaral. Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.

A REDACTORA, Maria Leonor Ferreira.

PREÇO DESTE NÚMERO: 28\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.